



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.298 , DE 9 DE JUNHO DE 2011

Altera as alíneas “g” e “n” do artigo 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, que criou o Comitê de Avaliação e Desempenho, alterada pela Portaria nº 10.154, de 8 de junho de 2009.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317-0/2003, **RESOLVE:**

Art. 1º O disposto nas alíneas “g” e “n”, do inciso III, do art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, alterada pela Portaria nº 10.154, de 8 de junho de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

(...)

g) GILCÉIA DE SOUZA BARRETO DE VASCONCELOS - Secretária de Desenvolvimento Econômico/Secretaria de Trabalho e Renda;

(...)

n) DAMÁSIO APARECIDO DE SOUZA - Secretária de Saúde;”

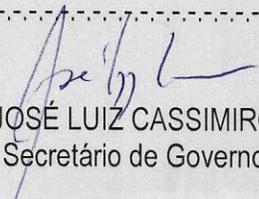
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 9 de junho de 2011.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo